



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 17/2017 - PROCESSO SELETIVO 003/2015

O Prefeito Municipal de Camboriú, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo – Edital nº 003/2015 CONVOCA os candidatos aprovados no processo seletivo para entrega de documentos e posterior contratação em Caráter Temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Camboriú.

Cargo: Enfermeiro - ESF

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
73374	ADRIANA AMALIA RODRIGUES RIBEIRO DIOGO	96
81760	ALESSANDRA MENDES DE BARROS	97
77088	SONIA MARIA BELIN	98
75656	SIMONE MOSER	99
80874	GISLEINE TIEMI DE SOUZA	100
74882	VANDA EIKO KOGUTI VIANA	101

Cargo: Técnico de Enfermagem - ESF

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
71547	JAKLINE SOARES DO NASCIMENTO	125

Cargo: Técnico de Enfermagem – DST/AIDS

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
73203	RENILDA GORGES	04



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Art. 1º - Os candidatos convocados devem comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Recursos Humanos do dia 17, 18, 19 de Maio de 2017, a partir das 13h30min as 17h00min para realizar a entrega da documentação. O não comparecimento dos candidatos convocados até a data prevista acarretará a renúncia à vaga.

Art. 2º - Concluída a fase de apresentação dos documentos, serão chamados para ocupar a vaga, bem como a data de início das atividades laborais, por ordem de classificação e com toda documentação entregue, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os aprovados no Processo Seletivo, ora convocados, deverão apresentar a seguinte documentação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Documentos a serem apresentados (original e cópias)

1. Uma Fotografia (3x4 Atual);
2. Comprovante de residência; **(no nome do candidato ou declaração do proprietário do imóvel – ANEXO I), acompanhado do comprovante de residência – LUZ, ÁGUA OU TELEFONE (ATUALIZADO);**
3. RG - Cédula de Identidade **(não pode ser carteira de habilitação);**
4. CPF;
5. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber);
6. Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital);
7. Certidão de casamento (se houver);
8. PIS/PASEP (pode ser o cartão cidadão);
9. Carteira de Trabalho e Previdência Social; (frente com a foto e verso com os dados pessoais);
10. Título de eleitor;
11. Cartão do SUS;
12. Certificado de reservista (se masculino);
13. CNH (quando couber);
14. Cópia do cartão do banco Itaú frente e verso, (se não tiver passar no RH da Secretaria da Saúde e pegar a requisição para abertura de conta);
15. Certidão nascimento de filhos menores de 14 anos (se houver);
16. Imposto de Renda (se declarar);
17. Atestado médico admissional de saúde física;
18. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos **(retirados via internet: www.tre-sc.jus.br);**
19. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual **(retirados via internet: www.tj.sc.gov.br);**
20. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal **(retirados via internet: <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);**
21. Certidão Negativa de Débitos no conselho de classe, respectivo (MÉDICO, DENTISTA, ENFERMEIRA, TÉCNICO ENFERMAGEM).

Camboriú, 17 de Maio de 2017.

RONNYE PETERSON APARECIDO NASSER DOS SANTOS
Secretário Municipal da Saúde



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA

..... portador (a) do RG nº,
inscrito no CPF sob nº

DECLARA para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas

da Lei, que o Sr. (a) portador (a)

do RG nº e inscrito no CPF sob o nº

..... é residente e domiciliado na Rua

..... nº

Bairro..... Cidade de

...../SC.

Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na ação penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrito abaixo.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Camboriú,/..... /2017.

.....
Assinatura do Declarante